



Decreto Nº 358 - de 17 de Novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 97.000,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 804, 22 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0016-1.500.000 - 3.1.90.94.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - R\$	10.000,00
2.03.00.04.122.0001.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.40.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - R\$	11.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	21.000,00
Total da Unidade 03	- - - - R\$	21.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Educação e Cultura

2.06.00.12.306.0004.2.0033-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO E ENRIQUECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	- - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 06	- - - - R\$	20.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0007.2.0097-1.500.000 - 3.3.90.32.00 MANUT. DO PROGRAMA DE REFORMA HABITACIONAL	- - - - R\$	26.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	26.000,00
Total da Unidade 08	- - - - R\$	26.000,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	67.000,00

Orgão 03 - SAAET - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TOCANTINS

Unidade 01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sub-Unidade 00 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

3.01.00.17.512.0016.2.0116-1.501.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	- - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	30.000,00
Total da Unidade 01	- - - - R\$	30.000,00
Total da Instituição 03	- - - - R\$	30.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 97.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.04.123.0001.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.35.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	- - - - R\$	21.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	21.000,00
Total da Unidade 04	- - - - R\$	21.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.451.0010.2.0024-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS	- - - - R\$	3.800,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	3.800,00
Total da Unidade 05	- - - - R\$	3.800,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.04.122.0003.2.0109-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZER	- - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	7.000,00

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.06.02.13.392.0005.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS TOCANTINENSES	- - - - R\$	6.664,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - R\$	6.664,00
Total da Unidade 06	- - - - R\$	13.664,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0007.2.0055-1.500.000 - 3.3.90.32.00 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VINCULOS	- - - - R\$	6.336,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	6.336,00

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.08.02.08.243.0007.2.0122-1.500.000 - 3.3.90.48.00 SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA	- - - - R\$	19.200,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - R\$	19.200,00
Total da Unidade 08	- - - - R\$	25.536,00



Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.10.03.10.305.0006.2.0067-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLV. DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E ZONOSE	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	67.000,00

Orgão 03 - SAAET - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TOCANTINS

Unidade 01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sub-Unidade 00 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

3.01.00.17.512.0016.2.0116-1.501.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Instituição 03	- - - - - R\$	30.000,00

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	97.000,00
----------------------------	----------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 17 de Novembro de 2025

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
17/11/25
1000mp
Chefe de Gabinete